

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: uswro14q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/02/2013 Indicação nº 50/2013 Protocolo nº 169/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA À SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA, A CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, DESTINADA PARA A REALIZAÇÃO DAS EXÉQUIAS, CUJO NOME SERÁ “CASA DA SAUDADE”.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópia à Senhora Secretária de Estado Trabalho e Assistência Social, Roseli de Fátima Meira Barbosa, a construção de uma edificação pública no município de Arenápolis, destinada para a realização das exéquias, cujo nome será “Casa da Saudade”.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a construção de uma edificação pública no município de Arenópolis, destinada para a realização das exéquias, cujo nome será “Casa da Saudade”, uma vez que, a estrutura deverá ter um salão para velar os defuntos, um banheiro, uma cozinha e um quarto para acomodação e descanso dos familiares.

Considerando as dificuldades que os familiares encontram quando um parente vem a óbito, que além do desespero da perda do ente querido, muitas vezes ficam no dilema de não saber ou de não ter onde velar a pessoa falecida, por ter uma casa pequena ou por não ter recursos para pagar um local.

Com a “Casa da Saudade”, estaremos sanando todas essas dificuldades acima citadas, diminuindo o sofrimento e trazendo um maior conforto aos familiares e amigos da pessoa falecida, neste momento tão difícil na vida de todos, tendo ainda a casa dimensões humano-social e religiosa, promovendo o bem estar comum da população.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Fevereiro de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual